

**PORTARIA N° 11, DE 9 DE ABRIL DE 2010**

t Prorroga o prazo de vigência do Edital de Divulgação N° 04, de 09 de março de 2010 - Prêmio Cultura Digital 2010.

O SECRETÁRIO DA CIDADANIA CULTURAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Portarias N° 325, de 18 de novembro de 2004, e N° 156, de 06 de julho de 2004, retificada pela de N° 82, de 18 de maio de 2005, e considerando, ainda, o disposto no item 3, do Edital de Divulgação N° 05, de 04 de agosto de 2009, resolve:

Art. 1º Alterar o subitem 8.1 do Edital de Divulgação N° 4 de 09 de março de 2010 - Prêmio Cultura Digital 2010, publicado na seção 3 do DOU N° 46 , de 10 de março de 2010, conforme segue abaixo:

§ 1º Fica prorrogado até o dia 12 de abril de 2010, o prazo para a realização das inscrições no Edital de Divulgação N° 04, de 09 de março de 2010 - Prêmio Cultura Digital 2010.

§ 2º Aos projetos já recebidos fica garantido o processo de análise e vedada nova inscrição em decorrência desta prorrogação.

Art. 2º Fica convalidada a convocação realizada por meio do Edital de divulgação N° 04, de 09 de março de 2010 - Prêmio Cultura Digital 2010.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VANDERLEI CATALÃO